



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 2.967 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Revoga o Decreto ° 2.965 de 18 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 004916/2019, oriundo dos Organizadores do Trilhão da Santa Fé,

Considerando a alteração na data do evento denominado 7º trilhão da Santa Fé,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto ° 2.965 de 18 de junho de 2019, que regulamentou o fluxo de veículos durante a realização do evento 7º trilhão da Santa Fé, no dia 28/07/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município